



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2021

**"ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2016 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA, Prefeito do Município de Engenheiro Coelho, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica alterado o ANEXO II da Lei Complementar de nº 22/2016, cuja redação passa a vigor:

ANEXO II
TABELA I
DA CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

CLASSE/CONSUMO (KW/H)		QUANTIDADE CONSUMIDORES	VALOR FIXO	ARRECADAÇÃO
BAIXA RENDA		462	R\$ 3,00	R\$ 1.386,00
RESIDENCIAL	31-50	198	R\$ 5,00	R\$ 990,00
	51-80	487	R\$ 9,62	R\$ 4.684,94
	81-140	1418	R\$ 11,62	R\$ 16.477,16
	141-200	1120	R\$ 13,62	R\$ 15.254,40
	201-300	832	R\$ 26,12	R\$ 21.731,84
	301-400	242	R\$ 17,12	R\$ 4.143,04
	401-500	336	R\$ 20,12	R\$ 6.760,32
	501-1000	85	R\$ 25,12	R\$ 2.135,20
	>1000	12	R\$ 32,12	R\$ 385,44
Industrial	Até 100	8	R\$ 22,62	R\$ 452,00
	101-200	8	R\$ 32,62	R\$ 260,96
	201-400	12	R\$ 48,62	R\$ 583,44
	401-600	4	R\$ 70,62	R\$ 282,48
	601-1000	3	R\$ 138,62	R\$ 415,86
	>1000	15	R\$ 267,62	R\$ 4.014,30
Comercial	Até 100	135	R\$ 22,62	R\$ 3.053,70
	101-200	74	R\$ 33,62	R\$ 2.487,88



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

	201-400	75	R\$ 48,62	R\$ 3.646,50
	401-600	31	R\$ 65,00	R\$ 2.015,00
	601-1000	32	R\$ 75,00	R\$ 2.400,00
	>1000	67	R\$ 95,00	R\$ 6.365,00
Rural		467	R\$ 11,00	R\$ 5.137,00
Poder Público		36	R\$ 115,00	R\$ 4.140,00
Iluminação Pública		-	R\$	R\$
Serviço Público		6	R\$ 115,00	R\$ 690,00
Consumo Próprio		-	R\$	R\$
Concessionárias		-	R\$	R\$
TOTAL.....		6165	-	R\$ 109.892,46

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Engenheiro Coelho, aos 06 de dezembro de 2021.


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Engenheiro Coelho
Estado de São Paulo
BRASIL

Segunda-Feira, 06 de dezembro de 2021.

MENSAGEM Nº 29 / 2021

Senhor Presidente;

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para ser submetido à elevada apreciação dessa colenda Câmara com regime de **URGÊNCIA**, o incluso projeto de lei, que visa **ALTERAR O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2016**.

Ao ensejo, renovamos a Vossa Excelência e a seus pares de vereança votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ZEEDIVALDO ALVES DE MIRANDA
Prefeito do Município

Excelentíssimo Senhor
Vereador **ADAURI DONIZETE DA SILVA**
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
NESTA